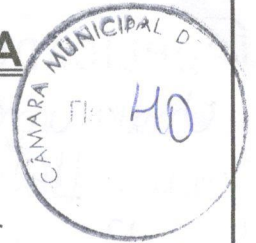


CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 062/2019

Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

PROCESSO Nº 023/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) TV de 32", 01 (um) cabo HDMI, 01 (um) suporte para TV e 01(um) mouse sem fio para uso no monitoramento do sistema de câmeras de vigilância da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.459,00 (Mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP, AVENIDA PARANÁ, 5195, CENTRTO – UMUARAMA – PR, CNPJ Nº 03.858.720/0001-80

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2019 de 14/01/2019.

Jurídica: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos dias 12 dias do mês Setembro de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente




DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Jmuarama Ilustrado

Folha N.º 11658 Fis. 34

13 / 09 / 2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



ATO DA MESA Nº 062/2019

Ratifica e adjuca Processo de Dispensa de

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO Nº 022/2019

OBJETO: Adição de 01 (um) TV de 32" 01 (um) cabo HDMI, 01 (um) suporte para TV e 01 (um) mouse sem fio para uso no monitoramento do sistema de câmeras de vigilância da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87830-000 - ICARAÍMA - PR. CNPJ Nº 17.990.388/0001-68

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação. Lei nº 8.666/92, Art. 24º, inciso II. Decreto nº 8.412, de 18 de Junho de 2018.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

PAGAMENTO: Em até quinze dias após conclusão da Nota Fiscal sem ressarcimento de despesas e encargos legais e FGTS.

CONTRATADOR: IMPRETA DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA - EPP, AVENIDA PARANÁ, 5198, CENTRO, UNIFRANCA - PR. CNPJ Nº 03.098.730/0001-80

Análise de Dispensa de Licitação: De acordo, emitida por este Juízo.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº 001/2019 de 14/01/2019.

Juiz: Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjucação do Presidente da Câmara: RATIFICADO E ADJUDICADO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e no tel.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Setembro de 2019.

DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário



LAERCIO BULÇÃO DOMINGOS
Presidente

B4

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2019

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 175/2019, para o dia 30 de setembro de 2019, às 08h30min, no Páco Municipal de Guaira, sito à Avenida Coronel Antônio de Aguiar, nº 055/2019

Sua Empresa, inscrita no CNPJ nº 055/2019, tem interesse em participar do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 055/2019, em favor das empresas COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, o lote I, e a favor da empresa JOSE CARLOS TRICHES - ME o lote II, que tem como objeto. Contratação de uma empresa para fornecimento de extintores e recargas de extintores, placas de sinalização, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Lotes I e II.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de publicação. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 12 dias do mês de Setembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 12 dias do mês de Setembro de 2019.

Daniel Paulo Duarte, Secretário Municipal.

ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito Municipal.

Sonia Regina Ferris Marchi, CRC-PR 051920/O-0.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Umarama Ilustrado

ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito Municipal.

Sonia Regina Ferris Marchi, CRC-PR 051920/O-0.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 062/2019
Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA Nº LICITAÇÃO Nº 013/2019
PROCESSO Nº 023/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) TV de 32" 01 (um) cabo HDMI, 01 (um) suporte para TV e 01(um) mouse sem fio para a Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 807 - CEP 87530-000 - ICARAÍMA - PR. CNPJ Nº 77.930.396/0001-65. FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, inciso II; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou emendas e certidões negativas de débitos.

TOTAL DA DISPENSA: R\$ 1.459,00 (Mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e 00/100).
REGISTRADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP, AVENIDA PARANÁ, 5195, CENTRO - UMUARAMA - PR. CNPJ Nº 03.868.720/0001-40.

Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria nº. 001/2019 de 14/01/2019.

Justificativa: Vide parecer em anexo.
Ratificação e Adjucação: em lei.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos dias 12 dias do mês Setembro de 2019.

LAERCIO BULLGARON DOMÍNGOS, Presidente.

DANIEL PAULO DUARTE, 1º Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 168/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA REDE PÚBLICA DO SUS, PARA COMPLEMENTAR AS NECESSIDADES LOCAIS.
O presente Contrato é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo de Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e fundamentado na Licitação Modalidade de Registro de Preços nº 46/2018.
Da Vigência: Contrato terá vigência de 03 meses, tendo início em 06/09/2019 e término previsto para 31/12/2019.
O presente Contrato constitui na importância global de R\$: 74.001,99 (setenta e quatro mil e um reais e nove centavos), efetuada em conformidade com os preçamentos solicitados e pagos em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da entrega do(s) objeto(s) da licitação.
Do Foro Competente: Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de setembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito Municipal.

Sonia Regina Ferris Marchi, CRC-PR 051920/O-0.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

Edição de 13 de Setembro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA OLÍMPIA - PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2019
SUMULA: Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Recurso referente a Deliberação Nº 001/2017 - CEDIPR - Incentivo Garantido do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no âmbito do Conselho Municipal dos Idosos, que lhe confere a Lei nº 1.232 de 08 de agosto de 2014, CONSOLIDANDO, a deliberação plenária realizada no dia 12 de setembro de 2019, Atá nº 009/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de Contas Parcial da Deliberação Nº 001/2017 - CEDIPR - Incentivo Garantido de Direitos da Pessoa Idosa, visto que o município não conseguiu executar o recurso no período que compreende a prestação de contas de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao uso do recurso da Deliberação Nº 001/2017 - CEDIPR - Incentivo Garantido de Direitos da Pessoa Idosa, visto que o município realizou os processos licitatórios para a execução deste recurso, no entanto o empenho e pagamentos das notas não foram realizados no período que compreende a referida prestação de contas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Nova Olímpia, 12 de setembro de 2019.

Presidente do CMDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
12.09.2019	FNDE-FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUC./Salário Educação	21.856.51
TOTAL		21.856.51

Perobal, 12 de Setembro de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito Municipal.

ANAURI DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Fazenda.

